

# PROVA DE ABERTURA REGIÃO DE AVEIRO

09 de fevereiro de 2025

Regulamento Particular

## ARTIGO 1 – ORGANIZAÇÃO

A Prova de Abertura Região de Aveiro é organizada pela **Associação de Ciclismo da Beira Litoral com a colaboração da Federação Portuguesa de Ciclismo**, de acordo com os regulamentos da União Ciclista Internacional, sendo pontuável para a Taça de Portugal de 2025.

Disputa-se no dia **09 de Fevereiro de 2025**.

## ARTIGO 2 – TIPO DE PROVA

A Prova de Abertura é reservada a corredores das categorias **Elites e Sub-23 Masculinos** de Equipas Continentais e de Clube e está inscrita no Calendário Nacional.

A prova pertence à Classe **12**.

## ARTIGO 3 – PARTICIPAÇÃO

Excecionalmente as equipas podem participar com até um **máximo de 10 corredores e num mínimo 5 Corredores**.

Excecionalmente os corredores Sub23/Elites com licença na FPC que representem uma equipa estrangeira podem participar sem cumprimento do mínimo de corredores por equipa.

## ARTIGO 4 – SECRETARIADO

O Secretariado de acolhimento realiza-se no **dia 09 Fevereiro a partir das 9.15h**, nos Bombeiros Voluntários de Vagos.

A confirmação dos participantes decorre no secretariado das **9.30 h às 10.15 h**, no dia **09 de fevereiro de 2025**.

A reunião dos Diretores Desportivos, organizada de acordo com o artigo 1.2.087 do Regulamento UCI, na presença dos membros do Colégio de Comissários, realiza-se às **10:30 h** no mesmo local do **secretariado**.

## ARTIGO 5 – RÁDIO VOLTA

As informações da corrida são emitidas na frequência (a indicar no reunião)

## ARTIGO 6 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela **Shimano**.

O serviço é assegurado por 2 carros de apoio neutro

## ARTIGO 7 – PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO

A percentagem para o fecho de controlo é de 8%.

Nos termos regulamentares, o Colégio de Comissários pode aumentar a percentagem do fecho de controlo, depois de consultar o organizador.

## ARTIGO 8 – CLASSIFICAÇÕES

São estabelecidas as seguintes classificações:

- 1) Classificação Individual por tempos absolutos
- 2) Classificação individual por tempos categoria sub23 – Juventude
- 3) Classificação por Equipas absoluto
- 4) Classificação por Equipas de Clube

## 1 ) Classificação Individual

A classificação será estabelecida de acordo com a ordem de passagem na linha de Meta.

Todos os corredores de um mesmo pelotão são creditados com o mesmo tempo.

Se na chegada se verificar que vários corredores são classificados ex-aequo, será atribuída a cada um a pontuação correspondente ao primeiro lugar onde se inicia o ex-aequo e os corredores serão ordenados pela ordem de inscrição na prova.

## 2 ) Classificação Individual JUVENTUDE - categoria Sub23

A classificação será estabelecida de acordo com a ordem de passagem na linha de Meta para atletas Sub23.

## 3 ) Classificação por Equipas

A classificação por equipas é estabelecida pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa.

Em caso de igualdade as equipas são desempatadas pela soma dos lugares obtidos pelos seus três primeiros corredores.

Em caso de empate as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor.

## 4 ) Classificação por Equipas de Clube

A classificação por equipas é estabelecida pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa de Clube.

## 5) Metas Particulares

Serão disputadas metas particulares:

- Meta Particular – Junta de Freguesia de Aradas – Km 10,3

- Meta Particular – Iberocar – Km 53,07

- Meta Particular – Junta de Freguesia de Salreu – Km 125

Prémio:

- Vencedor .....Camisola Branca

## 6) Classificação da Montanha

A Classificação é estabelecida pela soma dos pontos obtidos nas metas pontuáveis para esta classificação (2 PM) É atribuída a seguinte pontuação:

Lugar	PM-2ª	PM-3ª
1º	5	3
2º	3	2
3º	2	1
4º	1	

Em caso de empate o modo de desempate é o seguinte:

1. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria mais elevada,
2. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria seguinte e assim sucessivamente,
3. Corredor melhor classificado na classificação individual por tempos

O líder da classificação das metas de montanha é vencedor da camisola azul – **União Freguesias Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas**

## ARTIGO 9 – LISTA DE PRÉMIOS

São atribuídos os seguintes prémios:

Na Etapa

LUGAR	EUROS	LUGAR	EUROS
1º	230	6º	50
2º	140	7º	40
3º	110	8º	35
4º	85	9º	25
5º	60	10º	25

**Classificação Individual – Absoluta – .....Troféus para o 1º, 2º. e 3º. classificado**

**Classificação Individual – Sub 23 – Juventude- Troféus para o 1º.,2º. e 3º. classificado**

*Classificação por equipas Absoluta – 1º lugar - .....Troféu*  
*Classificação por equipas Sub 23 – Juventude-1º. Lugar - .....Troféu*

**O total geral dos prémios distribuídos na prova é de 800.00 €**

## **ARTIGO 10 – CONTROLO ANTIDOPAGEM**

O regulamento antidopagem da UCI aplica-se integralmente nesta prova.

O controlo antidopagem realiza-se na Junta de Freguesia da Torreira.

## **ARTIGO 11 – CERIMÓNIA PROTOCOLAR**

De acordo com o artigo 1.2.112 do Regulamento UCI, os seguintes corredores devem apresentar-se na cerimónia protocolar:

- *Os três primeiros da prova*
- *Os três primeiros da categoria Sub23 - Juventude*
- *A equipa vencedora Absoluta ( Corredores + D.D. )*
- *A equipa de Clube vencedora ( Corredores + D.D. )*
- *Os vencedores das Metas Particulares*
- *O vencedor do Prémio da Montanha*

Devem apresentar-se regra geral, no prazo máximo de **10** minutos após a sua chegada. No caso de algum dos corredores chegar atrasado, deve dirigir-se imediatamente para o pódio após a sua chegada.

## **ARTIGO 12 – PENALIDADES**

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do Regulamento da UCI.

## **ARTIGO 13. ECOLOGIA**

A organização da Prova de Abertura Região de Aveiro na salvaguarda dos bons princípios de proteção ambiental e de promoção do ciclismo ecológico, apela aos diversos intervenientes no evento no sentido a reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percurso da prova.

Serão criadas e estarão claramente identificadas, as áreas para os ciclistas descartarem os bidons e os resíduos. Os mesmos poderão ser ainda entregues ao carro de apoio ou ao apoio neutro.

## **ARTIGO 14**

Em todos os casos omissos aplica-se o Regulamento da Taça de Portugal, da Federação Portuguesa de Ciclismo, e o regulamento da UCI.